

Pedido de Esclarecimento – Concorrência eletrônica nº 1/2024

Prezados (as) senhores (as);

Nossa empresa, Consult Consultoria Empresarial - CNPJ 82.799.529/0001-81, possui interesse em participar da Concorrência 01/2024 que trata da contratação de serviços para realização de Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Medicina do DF. Para tanto, desejamos esclarecer os seguintes aspectos:

a) Como deve ser do conhecimento dos (as) senhores (as), as organizações nem sempre utilizam a mesma nomenclatura para determinados conceitos empresariais. Então, em alguns atestados não está explicitada a terminologia planejamento estratégico, contudo temos nos atestados termos como; agenda estratégica ou plano plurianual. Estes poderão ser aceitos nos atestados?

b) Ainda referente aos atestados perguntamos se planos estratégicos elaborados para projetos de âmbito nacional, associações ou sindicatos nacionais com mais de 5.000 membros ou ainda o plano estratégico em diretorias de grandes empresas, (mais de 2.000 colaboradores), serão aceitos como atestados?

c) Quanto aos documentos de habilitação econômica financeira; No item 8.2 o edital diz que deve-se "apresentar o balanço patrimonial com as demais demonstrações contábeis". Está contemplando nesta obrigatoriedade os livros razão de 2021 e 2022? ou este documento em particular não será necessário?

Respeitosamente,

Ederaldo Ribeiro
Diretor Consult

RESPOSTA

À Consult Consultoria Empresarial

A/C Ederaldo Ribeiro

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento seguem as respostas:

a) Como deve ser do conhecimento dos (as) senhores (as), as organizações nem sempre utilizam a mesma nomenclatura para determinados conceitos empresariais. Então, em alguns atestados não está explicitada a terminologia planejamento estratégico, contudo temos nos atestados termos como; agenda estratégica ou plano plurianual. Estes poderão ser aceitos nos atestados?

Resposta: Entendemos que as organizações podem utilizar terminologias variadas para conceitos empresariais semelhantes. O importante é que os documentos apresentados atendam às disposições específicas do edital e seus anexos quanto aos requisitos técnicos e qualitativos solicitados. Portanto, se os atestados demonstrarem claramente que a empresa realizou serviços que contemplam todas as fases de um processo de planejamento estratégico, mesmo que sob diferentes denominações, eles poderão ser aceitos para comprovação da experiência exigida.

Destacamos que a análise dos atestados será realizada levando em consideração a essência do que é solicitado pelo edital e anexos, garantindo a equidade e a transparência no processo de habilitação.

- b) Ainda referente aos atestados perguntamos se planos estratégicos elaborados para projetos de âmbito nacional, associações ou sindicatos nacionais com mais de 5.000 membros ou ainda o plano estratégico em diretorias de grandes empresas, (mais de 2.000 colaboradores), serão aceitos como atestados?

Resposta: Conforme estabelecido no item 8.23 do edital, os planos estratégicos mencionados podem ser aceitos como atestados desde que emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e evidenciem claramente a capacidade técnica da empresa na prestação de serviços compatíveis em características e complexidade equivalente ou superior ao objeto da licitação.

- c) Quanto aos documentos de habilitação econômica financeira; No item 8.2 o edital diz que deve-se "apresentar o balanço patrimonial com as demais demonstrações contábeis". Está contemplando nesta obrigatoriedade os livros razão de 2021 e 2022? ou este documento em particular não será necessário?

Resposta: Em relação aos livros razão dos exercícios de 2021 e 2022, ressaltamos que a obrigatoriedade ou não de sua apresentação deve ser avaliada conforme a normatização contábil aplicável à sua empresa, atentando também, para os prazos e validades dos documentos que deverão ser apresentados. Por isso, recomendamos que verifique cuidadosamente os requisitos do edital em conjunto com as normas contábeis vigentes para garantir a conformidade da documentação apresentada.

Atenciosamente,

**Laura Aviani
Agente de Contratação**